



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.870

12 A 16 DE FEVEREIRO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0524/2023, datada de 29 de setembro de 2023, de nomeação de VERÔNICA VALENTE DE SOUZA para ocupar o cargo efetivo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL (ZONA URBANA), lotando-a na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 02 de janeiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0203/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 6.468/2024,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, LUCILLE PATRIOTA PORDEUS, matrícula 29240, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0204/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 5.427/2024,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, MICARLA SILVA DE AZEVEDO, matrícula 30459, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 30 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0211/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

Exonerar MARIA DO SOCORRO FLORINDO, matrícula 30230, do cargo de Provedor em Comissão de

Gerente do Centro de Saúde da Palmeira, Símbolo GR2, da Gerência de Redes de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0219/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no Protocolo nº 5.749/2024,

#### RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ocupado pela servidora IARA FELIX DE SOUSA, matrícula 7079, lotada na Secretaria de Educação, a contar do dia 31 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0222/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, LENIVALDO GOMES TAVEIRA, mat. 27803, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 0223/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0807354-80.2022.8.15.0001, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno / Memorando nº 6.960/2024,

#### RESOLVE

Conceder à servidora TATIANE LIMA DE ARAUJO SILVA, matrícula 13944, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 24% (vinte e quatro por cento), sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Doutorado, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024

**PORTARIA Nº 0224/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0804785-72.2023.8.15.0001, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 4.919/2024**,

**RESOLVE**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E**, à servidora **SHIRLENE DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula 5314, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0285/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânicado Município:

**RESOLVE**

**Designar FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR**, matrícula 40.126-9, exercendo o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, lotado no IPSEM, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão **de Presidente, símbolo SM1, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Campina Grande – IPSEM**, durante o período de afastamento de férias do titular, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0287/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024;

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito a Portaria nº 0148/2024**, datada de 24 de janeiro de 2024, de nomeação de **CLEÓFAS LIMA ALVES DE FREITAS JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0288/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da

Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024;

**RESOLVE**

**Nomear MARIENE CELESTINO VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0289/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024;

**RESOLVE**

**Nomear DINAH CARVALHO MENDES DAMASCENO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0290/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024;

**RESOLVE**

**Nomear CACILDA MARIA DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0291/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024;

**RESOLVE**

**Nomear EDILENE BRITO DE LIMA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0292/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024;

**RESOLVE**

**Nomear JANAÍNA LUCENA DO NASCIMENTO MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0293/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024;

**RESOLVE**

**Nomear LIDIANE DE PAULA TAVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0294/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0807354-80.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 6.960/2024**,

**RESOLVE**

**Conceder Progressão por Mérito**, para a **referência 7** do Grupo **IV**, à servidora **TATIANE LIMA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 13944, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 0205/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Nomear RAQUEL BRITO DE FIGUEIREDO MELO LULA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora de Combate ao Tabagismo e Doenças Emergentes, Símbolo GS1**, da Diretoria de Atenção à Saúde, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 0218/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Nomear MARIA ENEIDE MONTEIRO DE SOUZA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Saúde da Bela Vista, Símbolo GR2**, da Gerência de Redes de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 2.01.001/2023. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E ANTONIEL BARROS SANTOS. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA) E DA CLÁUSULA QUARTA (DO REAJUSTE), EM CONFORMIDADE COM O ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.001/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 3,71% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.01.001/2023, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE DE SEU ART. 62, §3º, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS

ALFREDO ALVES E ANTONIEL BARROS SANTOS. DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES  
Chefe de Gabinete Interino

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.02.001.2024. **PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA/IR, INDEVIDAMENTE PAGOS À UNIÃO FEDERAL, E DE VALORES PAGOS A MENOR POR MEIO DE REPASSES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024. **VALOR:** INICIALMENTE NÃO HAVERÁ CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE, COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A PROPOSTA SERÁ ACORDADA ENTRE AS PARTES, A TÍTULO AD EXITUM DE 20% E O PROPONENTE ASSUME AS CUSTAS JUDICIAIS EM CASOS DE NÃO ISENÇÃO LEGAL. DESTE MODO, O MUNICÍPIO NÃO DISPORÁ DE NENHUM VALOR EM CAIXA, SENDO OS HONORÁRIOS PAGOS DIRETAMENTE PELA UNIÃO, EM CASO DE ÊXITO DE ACORDO COM A PROPOSTA ENVIADA PELO ESCRITÓRIO NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS. PARA FINS DE CADASTRO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DE DEFESA JUDICIAL REPRESENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE É DE R\$ 0,01 (UM CENTAVO). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E EDVALDO NILO DE ALMEIDA. DATA DE ASSINATURA: 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 056/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 77.319/2023**,

### RESOLVE

Conceder à servidora **MICHELI TAVARES IMPERIANO**, matrícula 12957, ocupante do cargo efetivo de Auditor em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de março a 31 de agosto** do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 057/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 6.306/2024**,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **GIZELDA VIDAL DE NEGREIROS LIMA**, matrícula 1867, ocupante do cargo efetivo de DIGITADOR III, lotada na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de abril a 30 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 059/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 7.013/2024**,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ÁLVARO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula 9203, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **06 de março a 05 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 060/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando 7.777/2024**,

### RESOLVE

**Remover** o servidor **JOILSON PROCOPIO RAMOS**, matrícula 10389, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Finanças** para a **Secretaria de Educação**, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Secretário de Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH****PROCESSOS DE 12 A 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
21.963/2023	ARMANDO ARAUJO TEIXEIRA	8148	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
3.823/2024	ANDREA SAMPAIO SANTOS	9704	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
59.944/2023	GILDSON NUNES DE OLIVEIRA	6672	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
39.630/2022	GILMAR LIMA	7058	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
13.220/2023	DARCI BATISTA DOS ANJOS	477	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	INDEFERIDO
45.912/2023	JÚLIO CESAR BORGES DE MEDEIROS	20609	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
6.024/2024	ANA CELIA DE ALMEIDA PINHEIRO	30384	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.963/2022	ELIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA	10181	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
48.602/2022	JOSEFA LUCIA GALDINO DE SOUZA	9901	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
80.022/2023	SORAYA DI PACE ARRUDA	8311	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
11.389/2023	MARCELO MARTINS DA NOBREGA	10497	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
23.798/2023	ARIVANISIO DE SOUSA JUSTINO	10947	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
6.306/2024	GIZELDA VIDAL DE NEGREIROS LIMA	1867	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
7.013/2024	ÁLVARO ALVES DE ARAÚJO	9203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
6.072/2024	MARGARETE SARAIVA CORREIA	10104	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
77.319/2023	MICHELI TAVARES IMPERIANO	12957	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DISPENSA Nº 06.002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06.002/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE**, em favor da empresa **JF COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.750.167/0001-00, no valor de R\$ 8.866.592,00 (oito

milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais), com fundamento no **Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
 Secretário de Educação

**DISPENSA Nº 06.002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 044/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE**

FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, Nº 06.002/2024, em favor da empresa JF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.750.167/0001-00, no valor de R\$ 8.866.592,00 (oito milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais), com fundamento no Art. 75, VI II da Lei 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.019.2024.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CNEP LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$ 159.488,78 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 | 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES. **DATA DE ASSINATURA:** 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

### SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2024**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EM FAVOR DE JACKIELLE FRANÇA LOPES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CIRURGICA CAMPINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.734.018/0001-04, no **VALOR de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO USUÁRIO JOÃO MARCELO ALVES MOURA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CIRURGICA CAMPINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.734.018/0001-04, no **VALOR de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ZOLADEX 10,8MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: FLAVIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEREIRA PROCESSO Nº: 0825454-54.2020.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.697.594/0003-10, no **VALOR de R\$ 7.230,92 (sete mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**. Com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**16.002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**053/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no **Art. 15, inciso V, §3º da LEI 8.666/93, Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014, DECRETO Nº 9.488/2018** e alterações, **RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.002/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ACESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, EMISSÕES DE BILHETES, PARA**

**OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS),** conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00005/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023, em favor da PESSOA JURÍDICA R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 33.318.780/0001-71, no **VALOR de R\$ 59.850,00** (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), **conforme Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16024/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Telefonica Brasil S.A. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Serviço De Link De Voz Para Atender A Demanda Da Secretaria De Saúde De Campina Grande -Pb. **Valor Global:** R\$ 27.588,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16004/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.40. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Carlota Braga De Assis Lima E Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande. **Data Da Assinatura:** 15/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16038/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. **Objeto:** Aquisição De Alfamino 400 Mg Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Beatriz Moreira Marques De Lucena, Láyza Ruanny Batista De Lima, Benício Limeira Campos, Heitor Bernardo Santos Oliveira, Aylla Crystal Candido Moreira, Caio Lucca De Barros Catão, Rafael Benício Siqueira Silva Brandão, Enzo Abraão Alves De Brito, Helena Gomes Nascimento E Maria Elisa Soares Domingos. Processos: Nº 0811924-75.2023.8.15.0001, Nº 0813274-98.2023.8.15.0001, Nº 0813618-16.2022.8.15.0001, Nº 0817013-79.2023.8.15.0001, Nº 0818015-84.2023.8.15.0001, Nº 0819488-08.2023.8.15.0001, Nº 0819661-32.2023.8.15.0001, Nº 0820574-48.2022.8.15.0001, Nº 0821382-53.2022.8.15.0001 E Nº 0828676-59.2022.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 140.244,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16008/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Bruno Joseph Caldas Borges. **Data Da Assinatura:** 15/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16033/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 131.280,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16002/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. **Data Da Assinatura:** 16/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16034/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Gta Comércio Varejista Ltda. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 46.728,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16002/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Thiago Alves Lopes Da Silva. **Data Da Assinatura:** 16/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16039/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Proxima Telecomunicações S.A. **Objeto:** Contratação De Serviços De Fornecimento, Instalação, Manutenção E Suporte De Links De Acesso À Internet Banda Larga. **Valor Global:** R\$ 36.465,36. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 051/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. / 10.301.1015.2117 / 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.40. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Leonardo De Lima Gomes Filho. **Data Da Assinatura:** 16/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16139/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16035/2023. **Partes:** Sms/Pmccg E Igor De Souza Araujo. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais

Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 23/02/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Igor De Souza Araujo. **Data Da Assinatura:** 16/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 2.14.092.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO – ME. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.14.092.2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.14.092.2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.315/2023 **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO. **DATA DE ASSINATURA:** 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

### PORTARIA Nº 004/2024

Campina Grande-PB, 15 de fevereiro de 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar **CANDIDA CAMILLA ALVES GUIMARÃES SOUSA**, para exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande-PB, 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 005/2024

Campina Grande-PB, 15 de fevereiro de 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar **GABRIELA LAURINDA ROCHA DE MEDEIROS**, para exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande-PB, 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 006/2024

Campina Grande-PB, 15 de fevereiro de 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar **THAMIRES BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande-PB, 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 007/2024

Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR no âmbito da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE a Comissão de Contratação que será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam designados os seguintes servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	
AGENTE	DE	RAYFF	AYRTON DE ANDRADE ALVES

CONTRATAÇÃO	BEZERRA
PREGOEIRA	SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	TOMIRES SOARES DA SILVA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	EDGLEY MARQUES GUIMARÃES

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e 13.303/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 008/2024

**Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.**

O **Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE**, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar **VINICIUS KLUIVERT DE MENDONÇA SOARES**, como servidor responsável para elaborar a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

**Art. 2º** - Compete ao referido servidor, elaborar e realizar pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

**Art. 3º** - O servidor deverá realizar pesquisa de preços mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços do Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> e/ou outros bancos informativos oficiais de preços regionais.

II – Pesquisa publicada em mídia especializada e em sítios eletrônicos especializados ou de acesso público, desde que contenha a data e a hora de acesso, especialmente:

III – Pesquisa com os fornecedores que atuem no ramo do objeto licitado, preferencialmente sediados no município, mediante solicitação e identificação formal, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de cento e oitenta dias.

**Art. 4º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2024, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 009/2024

**Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.**

O **Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE**, Empresa Pública Municipal, no

uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar **MARIANA MANGUEIRA VAZ**, como servidora responsável para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos, celebrados pela AMDE, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o Fiscal de Contratos Administrativos obrigado a comunicar a Diretoria da AMDE todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal de Contratos Administrativo deverão ser solicitadas a Diretoria da AMDE em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2024, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 010/2024

**Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.**

O **Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE**, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar **GILTON LIMA DO NASCIMENTO**, como servidor responsável para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos, celebrados pela AMDE, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o Fiscal de Contratos Administrativos obrigado a comunicar a Diretoria da AMDE todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal de Contratos Administrativo deverão ser solicitadas a Diretoria da AMDE em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2024, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.

**EMERSON CABRAL NÓBREGA**  
Presidente da AMDE

**LICITAÇÕES****CENTRAL DE COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 .11 .01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 01 de março de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MÁQUINA PESADA E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2024.

**MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA**  
Pregoeira Oficial

**SEMAMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB